



Comprovante de Publicação

Nº: 20193

Identificação: 1612/2014

Data/Hora Veiculação: 24/04/2014 16:32

Data Publicação :
25/04/2014

Ato: DECRETO Nº 27.172/2014

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - PGM/SMTE/SMUR
(LEI Nº 2.691/2014)

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.906.760,00 (Dois milhões novecentos e seis mil setecentos e sessenta reais), e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 27.172/2014 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 2.906.760,00 (Dois milhões novecentos e seis mil setecentos e sessenta reais), e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao Processo Administrativo nº 1852/14; DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.906.760,00 (Dois milhões novecentos e seis mil setecentos e sessenta reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados: 0400 ? PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 0401 ? Gabinete do Procurador - PGM 0401.0412200022.003 ? Serviços Jurídicos RUBRICA 3.3.90.36.00 AÇÃO FONTE 0015 000 DESCRIÇÃO VALOR Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física TOTAL R\$ R\$ 10.000,00 10.000,00 2300 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO 2301 ? Gabinete do Secretário - SMTE 2301.1112200152.054 ? Serviços de Administração e Coordenação Geral RUBRICA AÇÃO FONTE 3.3.90.36.00 3.3.90.37.00 0272 0272 000 000 DESCRIÇÃO VALOR Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física Locação de Mão de Obra R\$ R\$ 72.590,00 24.170,00 T O T A L R\$ 96.760,00 2500 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 2501 ? Gabinete do Secretário - SMUR 2501.1545200062.057 ? Administração e Coordenação Geral RUBRICA AÇÃO FONTE 3.3.90.39.00 0289 507 DESCRIÇÃO VALOR Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa R\$ 2.800.000,00 Jurídica T O T A L R\$ 2.800.000,00 Pág. 2/2 ? Decreto nº 27.172/14 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 0400 ? PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 0401 ? Gabinete do Procurador - PGM 0401.0412200022.003 ? Serviços Jurídicos RUBRICA AÇÃO FONTE 4.4.90.51.00 0022 000 DESCRIÇÃO VALOR Obras e Instalações TOTAL R\$ R\$ 10.000,00 10.000,00 2300 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO 2301 ? Gabinete do Secretário - SMTE 2301.1112200152.054 ? Serviços de Administração e Coordenação Geral RUBRICA AÇÃO FONTE 4.4.90.61.00 0272 000 DESCRIÇÃO VALOR Aquisição de Imóveis TOTAL R\$ 96.760,00 R\$ 96.760,00 2500 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 2501 ? Gabinete do Secretário - SMUR 2501.1545200062.057 ? Administração e Coordenação Geral RUBRICA AÇÃO FONTE 4.4.90.52.00 0289 507 DESCRIÇÃO VALOR Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.800.000,00 T O T A L R\$ 2.800.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2014, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 1852/14 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.04.14 09:50:32 -0300